



Indicação nº 51 /2026



Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a realização de um estudo de viabilidade técnica, para pavimentação de calçamento na Rua Eurindo Dias da Silva, que interliga os bairros Jardim Guaraná e Buriti, neste município.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a necessidade de viabilizar estudo técnico para pavimentação da referida via, pois, constitui um importante eixo de ligação entre os bairros Jardim Guaraná e Buriti. Contudo, a atual ausência de pavimentação compromete severamente a trafegabilidade, expondo os moradores a riscos e transtornos, notadamente nos períodos de alta pluviosidade, quando a via sofre com processos erosivos e formação de buracos que impedem o fluxo regular de veículos e pedestres.

Sob o prisma do planejamento e ordenamento urbano, a pavimentação deste trecho é medida estratégica para a valorização da região e a melhoria da qualidade de vida local. A realização do estudo técnico prévio é o instrumento necessário para embasar a futura execução da obra, assegurando que o investimento público ocorra com responsabilidade e eficácia.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 10 de março de 2026.


WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
Vereador – PL

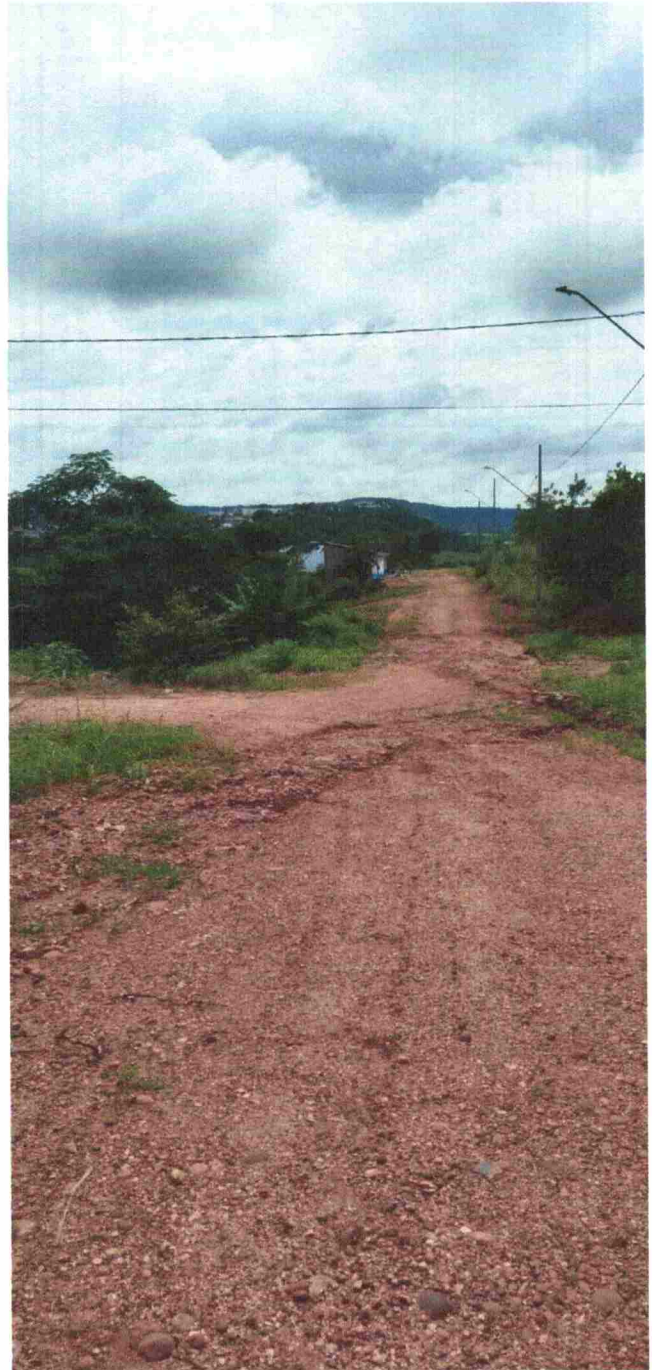


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

